



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº053/CARMOPREV/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

Reformular a Portaria 016/CARMOPREV/2014 que APOSENTA **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora MARIA DO CARMO RAMOS GOMES, Escriturária, matrícula nº 00463, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 009/2014.

Fixação de Proventos

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrituraria – Lei Orgânica.....	R\$ 1.419,82
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94	R\$ 354,96
- Incorporação – Lei 473/95.....	R\$ 1.176,66
- Adicional Nível Superior – Lei Municipal nº 1414/11	R\$ 283,96
Totalizando	R\$ 3.235,40

(Três mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 24 de agosto de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 02 de abril de 2014.